

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

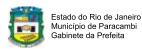
ao Autismo e Acidentes de Trabalho

Ano II

Paracambi, sexta-feira, 23 de abril de 2021

Edição 323

GABINETE DA PREFEITA



=DECRETO N°4.280, DE 04 DE ABRIL DE 2021=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=DECRETA=

Art.1º- Ficam nomeados os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio de 2021/2025, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Paulo Cesar da Rocha SUPLENTE: Lucas dos Santos Bezerra

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Flávio Santos de Oliveira

SUPLENTE: Priscila Melo de Andrade Rocha

TITULAR: Rutileia Rodrigues de Vasconcelos Defaveri

SUPLENTE: Alessandra Gonçalves

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Ronaldo Santos Oliveira SUPLENTE: Glaucia Costa da Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA

EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Claudia Lucia Moreira da Silva SUPLENTE: Elizabeth Fernandes Barbosa

REPRESENTANTES POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: Divina Célia da Natividade Fernandes

SUPLENTE: Erika Rezende Reis TITULAR: Rosana Araújo de Souza SUPLENTE: Jorge Francisco de Souza

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cin contraine.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

- • 🗘 • -



= PORTARIA Nº 193 DE 17 DE ABRIL DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Declaro extinto o cargo de Professor A-VII, ocupado anteriormente pela servidora Lenice de Souza Amaral, admitida em 01/04/1976, matrícula n.º 36/110, falecida em 28/03/2021, nos termos da Lei Municipal n.º 1.016/2011

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA N.º 26, DE 21 DE ABRIL DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido do servidor PEDRO HENRIQUE ALONSO CHAVES, conforme fls. 06, processo nº 6365/2019, a Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 133/19, publicada em 07 de novembro de 2019.

Paracambi, 21 de abril de 2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração Matrícula 36/068

AVISO DE LICITAÇÃO 005 CPL/2021

LICITAÇÃO Nº: 004/2021

PROCESSO Nº: 4345/2020 (Apensos: 4482/2020 - 576/2021 - 954/2021)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Outras

DATA: 07/05/2021 **HORA**: 09 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de refrigeração, para manutenção dos aparelhos de ar condicionado e demais aparelhos de refrigeração, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Paracambi.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Depto. CPL — Paracambi — RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às12h e 14h às 16h - Sitio Eletronico da Prefeitura de Paracambi . Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com.

Paracambi, 22 de Abril de 2021.

VANIA ABBES DE ALMEIDA

Presidente CPL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DIAGRAMAÇÃO CPD

Prefeitura de Paracambi

documento assinado digitalmente

REEQUILIBRIO ECONOMICO

Republicado por Incorreção

CONTRATOS: n°s 007/ 008/ 009/ 010 /011 /012 / 013 /014 / 015 /016 /017/018 e 019 DE 2021 e 10/11/12/2021/SAÚDE(FMS)

PROCESSO Nº 3947/2020

PARTES: Secretarias Municipais de: Trânsito e Transportes, Educação e Esportes, Finanças, Meio Ambiente e D. Sustentável, Agricultura, Saúde (FMS), Assistência Social (FMAS), Desenvolvimento e Econômico, Defesa Civil, Guarda Municipal, Obras e Serviços Púbicos, Planejamento e Posto Lageense LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Alcool/Gasolina comum/Gás GNV/ Óleo Diesel) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paracambi.

PRAZO: até 12 meses a contar da assinatura.

PREÇOS: Os Valores estabelecidos por litro dos combustíveis passam a ser:

Gasolina Comum: DE: R\$ 5,390 - PARA : R\$ 6,488 Etanol: DE: R\$ 4,597 - PARA: R\$ 5,399 Diesel: DE: R\$ 4,290 - PARA: R\$ 4,699

FUNDAMEJNTO: art. 65, II, d, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos Municipais n° 4.481/2017; 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Outras

• ◆ • • EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO:7396/2018. CONTRATO: 10/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES e J&W Transportes Comércio e Locação LTDA-ME

OBJETO: Constitui Prestação de serviços contínuos de locação veículo tipo passeio, modelo hatch,0 Km, VALOR: 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). **PERÍODO:** 12 (doze) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 015.01.26.127.0014.1045/15.01.26.181.0014.2317 ELEMENTO DE DESPESA: 545 E 2226

FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 2ª do Termo de Contrato

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO

SECRETÁRIO DE TRANSITO E TRANSPORTES





8 cuidados ao chegar em casa



Antes de tocar em qualquer objeto ou superfície da sua casa, higienize suas mãos com álcool gel 70%.



Tire os seus calçados e acessórios (carteira, chaves e bolsas) antes de entrar. Coloque-os dentro de caixas na entrada da casa e higienize as mãos novamente.



Retire suas roupas e coloque dentro de uma sacola plástica amarrada. Depois disso, elas podem ser colocadas dentro do cesto de roupas sujas.



As roupas devem ser lavadas com alvejante ou sabão abundante. Deixe de molho por 60 minutos.



Tome banho o quanto antes. Se não for possível, lave as mãos, os braços até o cotovelo, o rosto, o pescoço e outras áreas expostas.



Usando luvas descartáveis, higienize as embalagens com uma mistura de duas tampinhas de água sanitária em um litro de água.



Depois de jogar as luvas no lixo, lave as mãos com água e sabão.



As máscaras devem ser deixadas de molho (mínimo de 30 minutos) em uma mistura de 500ml de água potável e duas colheres de água sanitária. Depois disso, o líquido deve ser descartado na pia. Então, a máscara deve ser enxaguada e lavada com água e sabão.





documento assinado digitalmente